



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9400º/2026.

O GESTOR, DANILO ANTONIO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO CAMINHÃO SPRINTER SDJ-7G26, PERTENCENTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO SECRETÁRIO - TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
182	3	41	4	122	1202	2.036	3.3.90.30	271	Municipal	61.303,00
184	3	41	4	122	1202	2.036	3.3.90.39	271	Municipal	5.280,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.485.730/0001-77, estabelecida no endereço RUA CALIFORNIA, QUADRA38 LOTE 18-A, JARDIM CALIFORNIA, 73.807-730, FORMOSA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	MOTOR PARCIAL MERCEDES SPRINTER		1,00	UND	29.260,00	29.260,00
1/2	GUINCHO DE REMOÇÃO		1,00	SV	880,00	880,00
1/3	DEFLETOR RADIADOR COM VENTONINHA MB SPRINTER		1,00	UND	3.795,00	3.795,00
1/4	BOMBA DE ÁGUA ELETRICA MERCEDES		1,00	UND	6.325,00	6.325,00
1/5	GRADE DIANTEIRA COMPLETA SPRINTER		1,00	UND	2.200,00	2.200,00
1/6	CONDENSADOR SPRINTER ORIGIANL		1,00	UND	4.070,00	4.070,00
1/7	PARACHOQUE DIANTEIRO		1,00	UN	4.620,00	4.620,00
1/8	RADIADOR DE ÁGUA MERCEDES BENZ		1,00	UND	6.468,00	6.468,00
1/9	KIT MANGUEIRA INTERCOOLER SPRINTER 313		1,00	UND	1.595,00	1.595,00
1/10	PARA BRISA		1,00	UN	2.970,00	2.970,00
1/11	SERVIÇO DE LANTERNAGEM		1,00	sv	4.400,00	4.400,00
TOTAL VENCEDOR						66.583,00

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	UNIDADE	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1/1	MOTOR PARCIAL MERCEDES SPRINTER	UND	1,00	29.260,00	29.260,00
1/2	GUINCHO DE REMOÇÃO	SV	1,00	880,00	880,00
1/3	DEFLETOR RADIADOR COM VENTILADORA MB SPRINTER	UND	1,00	3.795,00	3.795,00
1/4	BOMBA DE ÁGUA ELETRICA MERCEDES	UND	1,00	6.325,00	6.325,00
1/5	GRADE DIANTEIRA COMPLETA SPRINTER	UND	1,00	2.200,00	2.200,00
1/6	CONDENSADOR SPRINTER ORIGINAL	UND	1,00	4.070,00	4.070,00
1/7	PARACHOQUE DIANTEIRO	UN	1,00	4.620,00	4.620,00
1/8	RADIADOR DE ÁGUA MERCEDES BENZ	UND	1,00	6.468,00	6.468,00
1/9	KIT MANGUEIRA INTERCOOLER SPRINTER 313	UND	1,00	1.595,00	1.595,00
1/10	PARA BRISA	UN	1,00	2.970,00	2.970,00
1/11	SERVIÇO DE LANTERNAGEM	SV	1,00	4.400,00	4.400,00
				TOTAL ESTIMADO	66.583,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO - TRANSPORTES de CAVALCANTE-GO, aos 14/09/2026.

DANILO ANTONIO FERREIRA
GESTOR